

PORTARIA Nº 0506/2019, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retifica, em parte, a Portaria nº 08/2005, de 11 de janeiro de 2005, que concedeu dispensa ao servidor Marcel Hugo da função gratificada de Diretor do Núcleo de Informática.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 08/2005, de 11 de janeiro de 2005, que concedeu dispensa ao servidor Marcel Hugo da função gratificada de Diretor do Núcleo de Informática.

Onde se lê:

[...]

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 4º, inciso II, da Resolução nº 102/2003**, de 18 de dezembro de 2003, **RESOLVE conceder dispensa**, a contar de 10 de janeiro de 2004, ao Servidor

[...].

Leia-se:

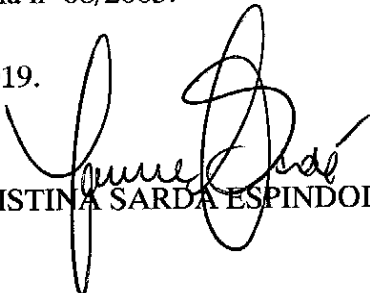
[...]

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 4º, inciso II, da Resolução nº 102/2003**, de 18 de dezembro de 2003, **RESOLVE conceder dispensa, a contar de 10 de janeiro de 2005**, ao Servidor

[...].

Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2005, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 08/2005.

Blumenau, 5 de novembro de 2019.

  
MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA